



PL 520/2023

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 520/2023.

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do nobre Vereador Hélio Rodrigues (PT), que visa alterar a Lei nº 16.573 de 18 de novembro de 2016, a qual instituiu o Programa Municipal do Artesanato Paulistano.

De acordo com a propositura, a principal mudança proposta é a inclusão do inciso XII no artigo 1º da Lei Municipal nº 16.573, estabelecendo a "valorização da cultura indígena" como um de seus objetivos.

Além disso, propõe alterações no artigo 5º da mesma lei, com a criação de um novo parágrafo e incisos, determinando que 20% das vagas em feiras e eventos do Programa Municipal do Artesanato Paulistano sejam destinadas a etnias indígenas credenciadas. Essas modificações consideram aspectos como o modo coletivo de produção e comercialização tradicional indígena, garantindo o credenciamento para as 13 etnias existentes em São Paulo, e permitindo que mais de um representante de cada etnia participe das feiras. Adicionalmente, os editais para inscrição nas feiras deverão ser amplamente divulgados e encaminhados à Coordenação dos Povos Indígenas.

Conforme a justificativa que acompanha o projeto de lei, o autor argumenta que o artesanato é uma prática fundamental para a manutenção da vida e sustentabilidade econômica dos povos indígenas. Ele destaca que os saberes e técnicas ancestrais indígenas são preservados através do artesanato, sendo uma importante fonte de trabalho e renda.

A proposta visa atualizar o Programa Municipal do Artesanato Paulistano para acolher e promover a comercialização e a difusão dos saberes e tradições indígenas. O autor reforça que a iniciativa está em consonância com disposições legais e constitucionais, como o artigo 215 da Constituição de 1988, que assegura a proteção às manifestações culturais indígenas, afro-brasileiras, e de outros povos e comunidades tradicionais.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE do projeto de lei, apresentando um substitutivo a fim de adequar o projeto à melhor técnica legislativa.



PL 520/2023

De acordo com informações obtidas na página eletrônica da Prefeitura de São Paulo, a cidade é o 4º município com maior população indígena no Brasil, com uma população de quase 13 mil pessoas:

Na cidade de São Paulo vivem cerca 12.977 pessoas autodeclaradas indígenas, das quais 3 mil estão em aldeias demarcadas nos bairros do Jaraguá e de Parelheiros, e as demais em contexto urbano, segundo o último Censo do IBGE. Ainda de acordo com o IBGE, São Paulo é o 4º município com maior população indígena (população absoluta) no Brasil.

Em 2021 foi instituído em São Paulo o Agosto Indígena, mês dedicado à celebração dos povos originários e à conscientização da população sobre os seus direitos e a importância de preservar e fortalecer suas ancestralidades, além de promover seus espaços de protagonismo.

Para comemorar o Agosto Indígena, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) e a sua Coordenação dos Povos Indígenas (Copind) publicam uma série de vídeos nas redes sociais, com depoimentos de lideranças que vivem no município de São Paulo.

Uma das participantes da série é a cacique do povo Itawera, Maria dos Santos, que vive na Terra Indígena Jaraguá. Ela lembra a importância da preservação da cultura dos povos indígenas e de suas reivindicações.

"Acho muito importante as lideranças da capital estarem em contato com o Governo, com a Prefeitura, com as secretarias, porque lutamos pelo reconhecimento do povo indígena que mora na capital. A gente quer que ouçam nossas demandas. Acho importante abrir a mente da população para proteger a natureza. Não precisamos de luxo para viver, o que queremos é paz", afirma.

Avani Florentino de Oliveira, do povo indígena Fulni-ô, de Pernambuco, é presidente do Conselho Municipal Indígena, e destaca as conquistas da população indígena na cidade de São Paulo, onde vive há 34 anos.

"A luta por avançar nas reivindicações também é dos indígenas que vivem fora das aldeias. O Conselho Municipal é importante. Por meio dele foi possível levar a vacina da Covid não só para as aldeias, mas também para toda a população indígena que vive na cidade".

Ressalta, ainda, como um espaço importante de conquista, a aprovação da Lei 11.645, de 10 de março de 2008, que determina que todos os estabelecimentos do Ensino Fundamental e Médio, públicos e privados, ensinem a história e a cultura indígena e afro-brasileira para os alunos.

Povos indígenas em São Paulo

A Coordenação dos Povos Indígenas da SMDHC foi criada em 2020 para atuar na defesa e na promoção da ancestralidade e dos direitos dos povos indígenas aldeados e em contexto urbano do município. As ações da Coordenação visam dar condições para que os povos indígenas sejam reconhecidos, que tenham participação ativa no desenvolvimento de projetos e políticas públicas voltados a suas comunidades, além de terem preservadas a cultura e a estrutura social, tanto aos povos aldeados quanto os que vivem em contexto urbano.

O Conselho Municipal dos Povos Indígenas, vinculado à SMDHC, tem composição paritária, é integrado por quatro titulares e quatro suplentes, com



PL 520/2023

representantes do poder público e da população indígena das etnias Guarani-Mbya, Pankararu, Fulni-ô, Kariri-Xocó e Pankararé.

Confira quais são as aldeias indígenas no município de São Paulo:

Aldeias na Terra Indígena do Jaraguá: Pyau, Itakupe, Yvy Porã, Ita Endy, Ita Vera, Ytu.

Aldeias na Terra Indígena Krukutu: Krukutu.

Aldeias na Terra Indígena Tenondé Porã: Kalipety, Karumbe'i, Yyrexakã, Tekoa Porã, Tape Mirim, Yporã, Ka'aguy Miri, Tenondé Porã, Kuaray Oua, Takua Ju Miri, Ka'aguy Hovy.

Uma das articulações da Coordenação dos Povos Indígenas da SMDHC para o Agosto Indígena foi a parceria com a Feira de Artes, Gastronomia e Antiguidades (Feart), realizada aos domingos e feriados em frente ao Museu do Ipiranga. A partir de 28 de agosto, o artesanato produzido pelos povos indígenas de São Paulo será exposto e vendido por eles no evento.

A luta pelas terras

A Funai estima que havia cerca de 3 milhões de indígenas no Brasil antes da colonização. Esse número foi sensivelmente reduzido por epidemias, escravidão e, mais recentemente, por conflitos de disputa de terra. O Censo 2010 do IBGE identificou 850 mil descendentes dos povos originários.

(Fonte: Prefeitura de São Paulo. Disponível em: <https://www.capital.sp.gov.br/noticia/prefeitura-atua-para-manter-cultura-indigena-em-sao-paulo>. Consultado em: 27/11/2023)

Tendo em vista que a propositura pretende garantir a participação da cultura indígena nas feiras e eventos do Programa Municipal do Artesanato Paulistano, quanto aos aspectos a serem analisados por este colegiado, a Comissão de Administração Pública manifesta-se FAVORAVEL ao projeto de lei, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em